



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.434, de 22 de novembro de 2021.

“Nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Documentos para qualificação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos como Organização Social, no âmbito do município de cedral, em serviços de educação.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise de Documentos para qualificação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos como Organização Social, no âmbito do município de Cedral, em serviços de educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.025, de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações, conforme segue:

I – Adirçon João da Silva - Coordenador Municipal da Administração – CPF 030.344.908-01

II – Livia de Cássia Ramadan da Costa Silva – Diretora do CEMEI Santo Antonio – CPF 268.145.398-45

III – Rosângela Rosam Reino – Diretora da EMEI “Prefeito Irineo Beolchi” – CPF 051.822.958-04

Art. 2.º - Os membros ora nomeados, devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3.º - A decisão de aceitação ou não da qualificação da Organização Social, será publicada na imprensa oficial do Município.

Art. 4.º - À Organização Social qualificada no Município de Cedral, será expedido Certificado.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de novembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito do Município de Cedral

Registrado em Livro Próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600